



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a reorganização e designação dos Diretores de Unidades Educacionais, Diretores de Creche e das funções dos professores coordenadores das Unidades Educacionais, professores coordenadores de rede e professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.*

OLGA CRISTINA ZANINETTI, Secretária Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo com fundamentos nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 186/2022, designa as funções dos professores coordenadores nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga:

**Art. 1º.** Os Professores Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação serão indicados por escolha do Prefeito e afastados de suas respectivas salas durante o ano letivo de 2024, e suas atribuições serão indicadas pela Secretária, podendo ser divididos nas seguintes categorias:

- I – Professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão de Unidades Educacionais;
- II – Professores Coordenadores de Unidade Educacional;
- III – Professores Coordenadores de Rede;
- IV – Professores Coordenadores Regionais;

**Art. 2º.** Ficam designados os Professores Coordenadores em caráter de substituição para assumir gestão de Unidades Educacionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

I – Graziela Maria Marostegan de Sousa – EMAIC CPC – Região Norte - “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

II – Maria José Pereira Hansem – EMEIJA “Prof. Belmiro Walmor Urban”;

III – Natalia Martins Pimenta Zanetti – EMEF “Jornalista Washington Luis de Andrade”;

IV – Vânia de Souza Faria – Creche Municipal “Prof.<sup>a</sup> Emma Berretta”;

Art. 3º. Ficam designados os Professores Coordenadores de Unidades Educacionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:

I – Ana Paula Leme Mantoan – Creche Municipal “Cantinho Feliz Prof.<sup>a</sup> Emma Berretta”;

II – Andrea Cristina Baldin Galassi Gobesso – EMEF (TI) “Prof.<sup>a</sup> Maria José de Oliveira Jacobsen”;

III – Aparecida Nilcemara Zocoler Galhani – EMEF “Rotary Club”;

IV – Cristiane Araújo de Oliveira Dias – EMEIJA CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix”;

V – Cristiani Pessoa da Silva – EMEF “Jornalista Washington Luiz de Andrade”

VI – Eliana Vianna de Souza Lima Sundfeld – EMEIJA “Prof Sérgio Colus”;

VII – Fernando Ricardo Furlan – EMEIJA “Abbibe Appes” e EMAIC Parque Ecológico “Décio Pires Barbosa”;

VIII – Gisele Machado de Lima – EMEIEF “Prof. Arcídio Giacomelli Stel”;

IX – Jéssica Marconi de Oliveira – EMEIJA EF (TI) “Prof.<sup>a</sup> Zuleika Vélide Franceschi Velloso”;

X – Juçara Luzia Paes Ferrarezi – EMEIJA prof.<sup>a</sup> Alice Lébeis

XI – Katherine Cortiana Fagundes – EMEIEF “Catharina Sinotti”

XII – Luana Alves Corradi – EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Julia Colombo de Almeida”.

XIII – Márcia dos Santos Lourenço Turatti – UNIVESP

XIV – Raquel Lourenço – Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer”

XV – Riciela Claudino Zerbini – EMEF “Prof. Próspero Grisi”;

XVI – Sinara Aparecida Ferreira Lima – EMEF “Prof. Iran Rodrigues”;

XVII – Tatiane Regina dos Santos – EMEF CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

XVIII – Uesley Juan Gabirel da Silva – EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Lenira Papa”.

**Art. 4º.** Ficam designados os Professores Coordenadores de Rede, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, no Palácio da Educação:

- I – Alexandra Felício Moreira – Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente;
- II – Andrea Cristina Bertin Magalhães – Divisão de Ensino – Infantil;
- III – Daiane Talita De Freitas Medeiros Gulinelli – Divisão de Ensino – Infantil;
- IV – Daniela Cristina Noronha – Divisão de Ensino – Fundamental;
- V – Eliana Aparecida Tonetti – Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- VI – Ilsenir Mara Soares – Divisão de Ensino – Fundamental;
- VII – Linamara Trujilho Sanches Scatolini – Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente;
- VIII – Luciana De Fátima Monelli De Godoy – Divisão de Ensino – Fundamental;
- IX – Nilce Rosangela Magalhães Bonani – Divisão de políticas Públicas e Avaliações Institucionais;
- X – Renato Omar Ranzoni – Manutenção de Unidades Escolares;
- XI – Suelen Milene Aparecida dos Santos Barbosa – Divisão de Ensino – Fundamental;
- XII – Vanessa Andreazzi – Divisão de Ensino – Infantil;
- XIII – Vanessa Chicaroni de Mattos – Divisão de Ensino – Fundamental.

**Art. 5º.** Ficam designados os Professores Coordenadores Regionais, integrantes do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a atuar em conformidade com o disposto nesta Portaria, nas Unidades que seguem relacionados:

- I – Debora Fernanda Noronha – Creche Municipal “Dr. Nelson Ribeiro” e Creche Municipal “Nedy de Oliveira”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II – Elizandra Cellim de Carli Severino – Creche Municipal " Cerli Rodrigues Coelho" e Creche Municipal Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo;

III – Gabriela Aparecida Santiago Ribeiro – Creche Municipal "Prof.<sup>a</sup> Emma Berretta" e Creche Municipal "Prof. Oscar Augusto Guelli";

IV – Raquel Katherine Canhadas Betini – Creche Municipal "Adélia Fernandes Bruno" e Creche Municipal "Maria Eugênia Pereira da Silva";

V – Renan Devitto Meira – EMEIEF(R) "Prof.<sup>a</sup> Anna Mahnic Daniel" e EMEIEF(R) "Prof.<sup>a</sup> Maria Ap. Reck Cabral Guimarães"

VI – Renata dos Santos Oliveira Silva – EMEF "Vila dos Sargentos" e EMEIEF(R) "Antonina Alves de Araújo";

VII – Tatiana de Godoy Marquesini Neilen – EMEIJA " Pe. Salvador Andreetta" e EMEI "Prof. Belmiro Walmor Urban"

**Art. 6º.** Os efeitos desta portaria contam a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Olga Cristina Zaninetti**

**Secretária Municipal de Educação**